



PORTARIA Nº 15.102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL AIRTON LEANDRO
HEBERLE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Airton Leandro Heberle**, Cargo – Secretário de Infraestrutura e Administração, Matrícula - nº 14.139, concedidas pela Portaria nº 15.073, de 01 de fevereiro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24/02/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 27/02/23
ASS: